

Boletim 100 - abril 1998

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - PSS - MAJORAÇÃO
EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MAJORAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PSS. LEI Nº 8.112/90. MP Nº 560/94.

- A Lei nº 8.688/93 teve eficácia temporal, não revogando, assim, o percentual adotado pela Lei 8.112/80, ou seja, o de 6% (seis por cento).
- Não tendo sido convertida em lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, a Medida Provisória perde sua eficácia, como determina o art. 62 da CF.
- Prevalece, portanto, o estabelecido na Lei nº 8.112/90, vez que as Medidas Provisórias não foram convertidas em lei.
- Preliminares rejeitadas.
- Apelação e remessa improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.276-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 12 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - CARGO PÚBLICO CIVIL PERMANENTE

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. CARGO PÚBLICO CIVIL PERMANENTE. AUTORIZAÇÃO. RESERVA NÃO REMUNERADA.

- A autorização prévia da Administração para o militar prestar concurso público pressupõe o consentimento à posse, em caso de aprovação.
- Impossibilidade de acumular proventos da inatividade com vencimento de cargo público que não seria acumulável na atividade, nos termos da Constituição Federal. Transferência para a reserva não remunerada.

Apelação Cível nº 110.506-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SFH - REVISÃO CONTRATUAL

EMENTA

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. REVISÃO CONTRATUAL. SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE POUPANÇA PELA VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL. INCABIMENTO.

- À míngua de previsão legal, improcede o pedido de substituição do índice de poupança pela variação do valor do mercado do imóvel como critério de correção das prestações.

Apelação Cível nº 118.497-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - JUROS PROGRESSIVOS

EMENTA

FGTS. JUROS PROGRESSIVOS.

- Nas causas acerca da capitalização dos juros progressivos das contas do FGTS, a legitimação passiva cabe à Caixa Econômica Federal, não sendo a União Federal sua litisconsorte necessária.
- É trintenária a prescrição do direito à cobrança de parcelas referentes ao FGTS. Precedentes.
- Optantes admitidos anteriormente a setembro de 1971, quando passou a vigor a Lei nº 5.705/71, que unificou as taxas de juros do FGTS, fazem jus à capitalização dos juros de acordo com a Lei nº 5.107/66.

Apelação Cível nº 124.596-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - ATUALIZAÇÃO - CADERNETA DE POUPANÇA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FGTS. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONFORME CADERNETA DE POUPANÇA. IPC CORRESPONDENTES A 42,72%.

- É perfeitamente correta a aplicação do critério da correção monetária das cadernetas de poupança aos saldos fundiários.
- A MP nº 32/89 não alterou a sistemática de cálculo da correção monetária para as cadernetas de poupança com data de aniversário anterior à data de sua edição, em respeito ao direito adquirido e ao princípio da irretroatividade da lei.
- Pagamento atualizado, correspondente à diferença entre o percentual de 42,72%, IPC de fevereiro/89, e o aplicado sobre o saldo existente neste mesmo período.
- A única parte legítima para figurar na lide é a CEF.
- Preliminares de ilegitimidade passiva da CEF, de litisconsórcio passivo necessário, da carência de ação e da prescrição quinquenal rejeitadas.
- Apelação da CEF improvida.

Apelação Cível nº 116.849-AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 16 de dezembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO, CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - CONTRATO DE MÚTUO - REVISÃO EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. CONTRATO DE MÚTUO. REVISÃO. CLÁUSULAS EXORBITANTES. AUMENTO EXORBITANTE. OMISSÃO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS. DESCONHECIMENTO DO MUTUÁRIO. AUDITORIA DO MINISTÉRIO DO BEM ESTAR SOCIAL. PROVA IRREFUTÁVEL.

- A auditoria realizada pelo Ministério do Bem Estar Social, que conclui que as unidades habitacionais do projeto Parque dos Coqueiros deveriam ser vendidas ao público por 1.265 UPFs, é prova irrefutável do abuso cometido pelos órgãos envolvidos no financiamento das referidas unidades.
- A omissão por parte da apelante, em levar ao conhecimento da parte mutuária o aumento excessivo é extraída do conjunto probatório constante dos autos, sendo desnecessária a produção de outra prova.
- Precedente desta Turma.
- Ademais, é tão absurdo o aumento dos custos da obra e do financiamento que, por si só, seria suficiente para determinar a revisão do contrato.
- O pleito da apelação já foi apreciado pela sentença monocrática, não acarretando prejuízo ao mesmo, não devendo, assim, ser conhecido, por lhe faltar interesse recursal.
- Apelação da parte autora prejudicada.
- Apelações da CEF e da Construtora A. Azevedo Ltda. improvidas.
- Sentença confirmada em seu inteiro teor.

Apelação Cível nº 118.879-RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO DE DIREITO EMENTA

ADMINISTRATIVO. LEI Nº 5.645/70. ENQUADRAMENTO. FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. INEXISTÊNCIA.

- Inexiste prescrição do fundo de direito nas relações jurídicas cujos efeitos pecuniários se renovam no tempo.
- O funcionário do ex-IPASE, que exercia atividades externas de fiscalização e arrecadação, tem direito a ser enquadrado como fiscal de contribuições previdenciárias, ex vi do art. 3º da Lei nº 5.645/70. É de se aplicar, também, o princípio da isonomia.
- Preliminar rejeita. Apelação improvida.

Apelação Cível nº 119.033-PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - CRÉDITO EDUCATIVO EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. CRÉDITO EDUCATIVO. MATRÍCULA NEGADA. INEXISTÊNCIA DE ATO ABUSIVO.

- A Lei nº 8.436/92 proíbe a suspensão de matrícula por atraso no pagamento das mensalidades escolares.

- Não sendo beneficiária do programa oficial, inexistente qualquer norma que obrigue a instituição de ensino a suportar os custos com a educação da impetrante. Hipótese em que não restou demonstrado qualquer ato ilegal ou abusivo da autoridade impetrada.

- A situação irregular com as exigências necessárias à concessão do Programa Educativo desobriga a CEF da responsabilidade dos débitos do beneficiado, impossibilitando o deferimento da matrícula como participante desse programa.

- Remessa provida.

Remessa Ex Officio nº 60.978-SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 27 de novembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ALIMENTAÇÃO - INTERVALOS - REPOUSO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. INTERVALOS PARA REPOUSO. ALIMENTAÇÃO. ART. 71 DA CLT. MULTA. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO.

- Tendo a empresa excedido do limite de duas horas o intervalo para repouso/alimentação, sem que tenha recebido qualquer autorização para tanto, seja através por acordo escrito, acordo coletivo ou convenção coletiva, é passível de aplicação de penalidade administrativa pela Delegacia Regional do Trabalho, restando assim, legal o auto de infração que lhe fora imputado.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 105.669-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de novembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ATO ADMINISTRATIVO - ANULAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO EXTINTIVA FACE AO DECURSO DO BIÊNIO LEGAL. DECRETO Nº 20.910, DE 1932. SUSPENSÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DA PENALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 364, INCISO XXXV, DO DECRETO Nº 59.310, DE 1996.

- O prazo prescricional para o particular discutir judicialmente seus direitos contra a Administração Pública é o quinquenal, a teor do Decreto nº 20.910, de 1932. Preliminar rejeitada.

- A prescrição prevista no Decreto nº 59.310, de 1966, diz respeito à interposição de sindicância pela Administração Pública contra o servidor, sendo, o dies a quo, contado a partir da consumação da transgressão disciplinar.

- Para a imposição de sanção, exige o art. 364, inciso XXXV, do Decreto nº 59.310, de 1966, a contração de dívidas superiores à disponibilidade financeira do servidor e o comprometimento do bom nome da repartição. Ausente um dos requisitos, é defeso à Administração Pública a imposição de sanção a servidor. Sentença mantida.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 88.149-PB

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 06 de fevereiro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - MATRÍCULA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. MATRÍCULA. EXIGÊNCIA. PRÉ-REQUISITOS. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

- A condição de pré-requisito para a matrícula em determinada disciplina é entedimento pacífico nesta Corte.

- Inexistência de direito líquido e certo ao aluno para a não observância dos pré-requisitos no seu pedido de matrícula.

- Sentença confirmada.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 58.559-CE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 12 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA. REPROVAÇÃO DA CANDIDATA. NOVO TESTE COM APROVAÇÃO.

- Rejeita-se a preliminar de integração de entidades sem personalidade jurídica.

- O objetivo da prova da capacidade física é avaliar as condições do candidato para o efetivo exercício do cargo. Ainda que reprovado num dos testes da prova, com a realização de novo teste o candidato obter êxito. Em sendo assim, o objetivo da prova foi alcançado, pois demonstrada a aptidão física do candidato, a ensejar a sua participação nas provas seguintes do certame.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 84.379-AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - BENFEITORIA - INDENIZAÇÃO

EMENTA

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA E VERBA HONORÁRIA. DEPÓSITO DE CRÉDITO REMANESCENTE À ORDEM DO JUÍZO. ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/93.

- Não conhecida a ADIN 1.187-1/DF, subsiste a eficácia do comando normativo do artigo 14 da Lei Complementar nº 76/93, segundo o qual o "valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à ordem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua".

- " Os pagamentos de indenização em ações de desapropriação não dependem de inclusão no orçamento de verba necessária, porque o Poder Público, para expropriar, já terá de dispor dos recursos indispensáveis ao pagamento da indenização a ser fixada". (STJ, Resp. 33.411-SP, Rel. Min. Garcia Vieira, DJU 31.05.93, p. 10.643).

- Agravo regimental parcialmente provido para, mantendo o comando que ordenou a realização do depósito, determinar que a quantia respectiva permaneça em juízo até julgamento do agravo de instrumento.

Agravo Regimental no AG nº 13.449-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - PIS - COMPENSAÇÃO

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. PIS. DECRETOS-LEIS 2.445/88 E 2.449/88.

INCONSTITUCIONALIDADE. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE COM DÉBITOS REFERENTES A OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA MESMA ESPÉCIE.

- O Plenário do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, julgando a Arguição de Inconstitucionalidade suscitada na AMS nº 077-SE, decidiu declarar inconstitucionais os Decretos-leis 2.445/88 e 2.449/88, que versam sobre a cobrança das contribuições do PIS.

- Admissível a compensação de valores recolhidos a maior, a título de PIS, com débitos referentes a outras contribuições sociais da mesma espécie (Lei 8.383/91, art. 66).

- Os créditos referentes aos valores pagos indevidamente a título de PIS, podem ser compensados com parcelas vencidas e vincendas atinentes a outras contribuições previdenciárias.

- Apelação e remessa desprovidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.042-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 18 de dezembro de 1997, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - OURO - IOF

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. IOF SOBRE OURO. LEI 8.033/90.

- "Determinando a Constituição Federal que o ouro, enquanto ativo financeiro, só pode ser tributado na operação de origem, é manifesta a inconstitucionalidade do art. 1º, I e II, da Lei nº 8.033/90" (Arguição de Inconstitucionalidade na AMS 47379-PE, j. 01.10.97).

- A aquisição e posterior venda do ouro pelo impetrante justifica seu justo receio de ser compelido pelo Fisco ao pagamento do IOF. Não se trata de impetração contra lei em tese.

- Improvimento da apelação e da remessa oficial.

Apelação em Mandado de Segurança nº 47.379-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 06 de novembro de 1997, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO - CONTRATAÇÃO - CARÁTER EXCEPCIONAL

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROFESSOR SUBSTITUTO. LEI Nº 8.745/93.

- A contratação de pessoal em caráter excepcional, inclusive para professor substituto e professor visitante, foi defenida na Lei 8.745/93, inexistindo, nesses casos, qualquer violação às normas constitucionais.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.457-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 12 de março de 1998, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - MINERAIS - IMUNIDADE

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. MINERAIS. ART. 155, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- A ampla imunidade conferida às operações efetuadas com minerais impossibilita a exigência sobre elas da Contribuição Social sobre o Lucro.

- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.713-PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 12 de março de 1998, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - INATIVOS - CONTRIBUIÇÃO - SEGURIDADE SOCIAL

EMENTA

CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL.

PROVENTOS DE INATIVOS. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.415/96.

- Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam rejeitada.

- Sem que a Medida Provisória que instituiu a contribuição para a seguridade social sobre os proventos dos servidores inativos seja convertida em lei, tal exigência não poderá ser validamente efetuada; é que, somente com a publicação da lei na qual for convertida aquela espécie normativa, é que se poderá fixar o termo a quo para a contagem dos noventa dias (princípio nonagesimal) a que alude o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal em vigor.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.239-PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 18 de dezembro de 1997, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

EMENTA

CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL.

- Lei nº 8.688/93. Art. 195, parágrafo 6º da CF. Não convalidação da Medida Provisória nº 560/94.

- Restauração da eficácia da Lei 8.112/90.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 12.559-AL

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 13 de novembro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - ESTELIONATO QUALIFICADO - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO FRAUDULENTO

EMENTA

ESTELIONATO QUALIFICADO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO FRAUDULENTO. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO.

- Decisão que declarou de ofício extinção da punibilidade pela prescrição.

- Inocorrência. Recurso provido.

Recurso Criminal nº 151-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 fevereiro de 1998, por unanimidade)

PENAL - PECULATO - RESSARCIMENTO

EMENTA

PENAL. ART. 312 C/C 71 DO CPB. PECULATO. RESSARCIMENTO.

- O peculato ofende não só ao patrimônio, mas também aos interesses da Administração Pública.

- Em se tratando de peculato doloso, não há como se falar em extinção da punibilidade pela restituição da importância, podendo apenas influir na aplicação da pena.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 565-PB

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA.

- Título executivo judicial que não especificou a forma de cálculo da correção monetária.

- Devida a correção monetária na base de 42,72% (jan/89), 84,32% (mar/90), 44,80% (abr/90), 7,87% (mai/90), 21,87% (fevereiro/91) e 11,79% (abril/91), ainda que a sentença tenha silenciado a seu respeito, compensando-se os valores efetivamente creditados.

Agravo de Instrumento nº 13.871-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 12 de março de 1998, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA POR IDADE - TEMPO DE SERVIÇO RURAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE.

- Comprovação de exercício de atividade rural. Tempo de serviço atestado em declaração do Sindicato Rural, devidamente homologada pelo Ministério Público, antes da vigência da Lei nº 9.063/95 e sem impugnação pela autarquia apelante.

- Satisfação das exigências legais (Lei 8.213/91 e Decreto 611/92).

Apelação Cível nº 125.932-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 dezembro de 1997, por unanimidade)
PREVIDENCIÁRIO - TEMPO DE SERVIÇO - AÇÃO DECLARATÓRIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO. AÇÃO DECLARATÓRIA. TRABALHADOR AUTÔNOMO. PROVA TESTEMUNHAL. VALIDADE. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

- A ação declaratória é meio adequado para contagem de tempo de serviço.
- Rejeito a preliminar de incabimento da via eleita suscitada pelo INSS.
- A jurisprudência vem admitindo a validade da prova exclusivamente testemunhal para comprovação de tempo de serviço, quando esta constitui prova idônea, hábil e suficiente para convencer o magistrado acerca da veracidade e da contemporaneidade dos fatos alegados.
- As provas testemunhais colhidas são suficientes para a comprovação do tempo de serviço efetivamente prestado pela autora como profissional autônoma no período mencionado na inicial.
- No entanto, não havendo prova do recolhimento das contribuições previdenciárias do período trabalhado nem a respectiva indenização, descabe para fins previdenciários.
- Apelações improvidas.

Apelação Cível nº 121.271-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PRESCRIÇÃO - AÇÃO REJEITADA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO REJEITADA. CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE A DÍVIDA RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 714/93, COM BASE NA AUTO-APLICABILIDADE DOS §§ 5º E 6º DO ART. 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- Prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à data do ajuizamento da ação. Preliminar rejeitada.
- Apelação e remessa do INSS improvida.

Apelação Cível nº 113.825-CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO POR MORTE - CONCUBINA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. CONCUBINA.

- Não sendo constestada a existência do concubinato entre a autora e o de cujus, é de ser concedido o percentual de 50% (cinquenta por cento) da pensão pela morte do mesmo, ainda que tenha sido extraconjugal a relação de companheirismo.
- A legislação em vigor não distingue, para fins de concessão da pensão por morte, o concubinato adúlterino do não adúlterino. Inteligência do art. 16, inciso I, c/c artigo 77 da Lei 8.213, de 1991.
- Direito da companheira a 50% (cinquenta por cento) do benefício, a contar da propositura do feito (as parcelas anteriores à referida data haverão de ser cobradas da viúva do falecido).
- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 128.846-CE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL - HERDEIROS DE EX-SEGURADA - PAGAMENTO ADMINISTRATIVO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. ART. 201, §§ 5º E 6º, CF/88. HERDEIROS DE EX-SEGURADA. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO NATALINA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA.

- Não há necessidade de inventário ou arrolamento para que herdeiros reclamem valores não recebidos, em vida, pelo segurado da Previdência Social.
- O art. 201, §§ 5º e 6º, da CF/88, são providos de plena eficácia, não dependendo de qualquer regulamentação.
- Nas relações de trato sucessivo, na qual figure a Fazenda Pública como devedora, a prescrição é a quinquenal.
- Correção monetária nos termos da Lei nº 6.899/81.
- Juros de mora, a partir da citação, no percentual de 0,5% ao mês.
- Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

Apelação Cível nº 127.640-CE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - BENEFÍCIOS - CÁLCULOS - PAGAMENTO ADMINISTRATIVO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO CIVIL. EXTINÇÃO DO FEITO. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. ART. 794, I, DO CPC. PROVA DOCUMENTAL. DIFERENÇAS.

- A prova da realização do pagamento administrativo, por meio de planilhas de cálculos do sistema único de benefícios, só é admissível se as planilhas estiverem assinadas por agente público, como se vê no presente caso.
- Face à celeridade da satisfação jurisdicional, a realização do pagamento administrativo não traz prejuízo aos beneficiários.
- Existindo diferenças a serem pagas aos autores, deve ser anulada a sentença que extinguiu a execução, na forma do art. 794, I, do CPC.
- Baixa dos autos ao Juízo de origem para dar continuidade ao processo de execução.
- Apelação provida.

Apelação Cível nº 129.864-RN

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
PROCESSUAL CIVIL - INCOMPETÊNCIA - RAZÃO DO LUGAR

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR. CONTAS DO FGTS. NATUREZA ITINERANTE.

- O Decreto nº 99.684/90 estatui que o saque da conta vinculada poderá ser feito em outra agência que não a mantenedora da conta.
- Natureza itinerante das contas vinculadas do FGTS.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 7.624-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - EXTINÇÃO - NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO. NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. FALTA DE INTIMAÇÃO NÃO COMPROVADA.

- Havendo demonstração de que o executado foi devidamente intimado da autuação, declarando haver recebido guias de pagamento, determina-se o prosseguimento do feito executivo.
- Intimação da sentença efetivada em 26.07.96, com término do prazo em 27.08.96. Apresentação do apelo somente em 03.09.96. Reconhecimento da intempestividade.
- Apelo não conhecido.
- Remessa oficial provida.

Apelação Cível nº 104.520-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 12 março de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PRECATÓRIO COMPLEMENTAR - POSSIBILIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO.

- Ainda que efetuado o pagamento por via de precatório, verificando-se que o valor ali consignado encontra-se defasado, pode o magistrado determinar à contadoria a necessária atualização, aplicando-se os juros de mora até a data de seu efetivo pagamento. Precedentes.
- Observando-se que nos cálculos elaborados pela Contadoria do Foro esta fez incidir período efetivamente corrigido pelo Tribunal, quando da atualização do precatório originário, tais valores deverão ser expurgados da conta, sob pena de duplicidade de pagamento.
- Observa-se a incorreção nos cálculos de ambas as partes, faculta-se ao agravado-exequente apresentar nova memória de cálculo que servirá de parâmetro para a expedição do precatório complementar.
- Agravo parcialmente provido.

Agravo de Instrumento nº 13.264-AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 03 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL, CIVIL E TRABALHISTA - EMPRESA PÚBLICA - RELAÇÃO DE EMPREGO
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL, CIVIL E TRABALHISTA. EMPRESA PÚBLICA. RELAÇÃO DE EMPREGO. OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL. RESCISÃO DO CONTRATO. ESBULHO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. INTERESSE DE AGIR. ADVOGADO. COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO À OAB. CERCEAMENTO DE DEFESA. ADEQUAÇÃO DE VIA PROCESSUAL.

- Compete à parte comprovar a utilidade da prova a ser produzida, sob pena de indeferimento de sua produção.
- A ausência de comunicação, pelo advogado, do exercício profissional em Estado onde não é inscrito não induz a nulidade dos atos praticados.
- Comprovando-se o decurso do prazo para desocupação do imóvel sem a saída voluntária do empregado exonerado, vislumbra-se o interesse de agir para a reintegração de posse.
- A entrega das chaves do imóvel, independentemente de ordem judicial, pelo ocupante, não esgota o interesse na demanda, que prossegue quanto às perdas e danos.
- Face à desproporção entre o valor da taxa de ocupação e o valor de locação do imóvel, bem como face à relação empregatícia existente, tem-se, in casu, que a habitação compõe o salário do ocupante, não se observando relação de sublocação.
- Findo o prazo para desocupação e ausente qualquer justo motivo, configura-se o esbulho possessório, a embasar a reintegração de posse.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 108.126-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 09 de dezembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - TUTELA ANTECIPADA - REAJUSTE DE PENSÃO
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA QUE INDEFERIU TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA. REAJUSTE DE PENSÃO.

- Incabível em face à ausência de instrução.
- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 10.756-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PRECATÓRIO - ATUALIZAÇÃO
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO.

- Diferença de correção monetária entre a conta originária e a data do pagamento.

- Não inclusão de nova incidência de juros de mora.

- Agravo provido em parte.

Agravo de Instrumento nº 12.624-AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - COMPENSAÇÃO - LEI Nº 8.383/91

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. COMPENSAÇÃO. LEI Nº 8.383/91.

- Incabível autorização de compensação em sede de liminar.

- Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental no AGTR nº 11.350-RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 2 de setembro de 1997, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS - CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE

SENTENÇA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIOS. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ARTIGO 741, V, DO CPC. INOCORRÊNCIA DE EXCESSO DE EXECUÇÃO.

- Planilhas de cálculos apresentadas pelo INSS que não indicam, de maneira objetiva, em que consistiria o alegado erro na conta ofertada pelo embargado e que o pagamento na via administrativa se efetivou.

- Improcedência do argumento de sentença ultra petita. O pagamento das diferenças atrasadas é consequência necessária do reconhecimento do direito à revisão do benefício nos moldes do artigo 202 da Constituição Federal.

- Apelação do INSS e remessa oficial improvidas; apelação dos autores provida, para retificar o valor da Renda Mensal Inicial de duas das apelantes.

Apelação Cível nº 128.502-PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO DE DUPLICATA - COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO DE DUPLICATA. PRETENSÃO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS.

IMPOSSIBILIDADE FACE A NÃO COMPROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CREDOR (ART. 10 DA LEI 5.474/68). REVELIA QUE NÃO PRODUZ SEUS EFEITOS (CPC, ART. 319), PORQUE O ÔNUS DA PROVA É DE QUEM ALEGA. PRINCÍPIO DA IMPERATIVIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NÃO SUPRE A AUTORIZAÇÃO, DEVENDO CINGIR-SE À LEGALIDADE (ART. 37 DA CF/88). APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL IMPROVIDAS.

- A compensação de créditos quando do pagamento de duplicatas só é admitida com a autorização expressa do credor, segundo a inteligência do art. 10 da Lei nº 5.474/68, que disciplina a matéria. Tal anuência não pode ser suprida pela Administração, com fundamento no princípio da imperatividade dos atos administrativos, porque este está cingido ao princípio da legalidade, nos termos do art. 37 da CF/88, devendo observar a lei aplicável.

- A revelia não produz os efeitos previstos no artigo 319 do CPC, posto que, em havendo a União Federal afirmado que a autorização realmente se deu, a ela cumprirá prová-la, sendo seu este ônus.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 51.811-SE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 12 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - MÚTUO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. MÚTUO. PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL - PES-CP. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM O EXAME DO MÉRITO POR PERDA DO

OBJETO, FACE AO ADVENTO DAS LEIS 8.177/91 E 8.692/93. PEDIDO DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES NOS TERMOS DE ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA EXTRA PETITA.

- Na presente consignação em pagamento não estão sendo discutidas as cláusulas do contrato de mútuo, mas sim a execução de acórdão transitado em julgado que já decidiu sobre a matéria.

- Sentença que julgou extinto o processo sem o exame do mérito por perda de objeto face ao advento das Leis n.ºs. 8.177/91 e 8.692/93, há de ser anulada por se encontrar em total desacordo com matéria dos autos.

- Inteligência do art. 460 do CPC.

- Apelação provida, para anular a sentença, por extra petita, remetendo os autos ao Juízo monocrático para regular julgamento.

Apelação Cível n.º 57.660-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 18 de dezembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - ELEIÇÃO - PRESIDÊNCIA DO CRMM/PB

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR. ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DO CRMM/PB NÃO HOMOLOGADA PELO CONSELHO FEDERAL. PEDIDO DE DESOCUPAÇÃO DA SEDE PELOS ELEITOS. AUSÊNCIA DO PERICULUM IN MORA. MANDATO QUE JÁ DEVE TER SIDO EXERCIDO.

INUTILIDADE DE MEDIDA CAUTELAR. APELAÇÃO IMPROVIDA.

- A cautelar para destituição de presidente do Conselho Regional de Músicos da Paraíba, face a não homologação das eleições pelo Conselho Federal da categoria, não pode ser concedida, face à ausência do requisito do fumus boni juris, posto que, a este tempo, já deve ter terminado o mandato do mesmo, sendo, assim, inútil a concessão da medida.

- Apelação improvida. Sentença mantida.

Apelação Cível n.º 78.168-PB

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 12 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - SERVIDORES CELETISTAS - REGIME JURÍDICO ÚNICO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO RESCISÓRIA. SERVIDORES PÚBLICOS CELETISTAS ANTES DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

- Advento da lei 8.112/90. Contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de serviço público federal.

- Inteligência do art. 100 da mencionada lei. Direito adquirido. Impossibilidade de retroagir os efeitos da lei 8.162/91, que restringiu direitos do servidor quanto aos efeitos da contagem do referido tempo.

- Inexistência de violação a literal disposição de lei. Precedentes desta corte.

- Ação rescisória improcedente.

Ação Rescisória n.º 221-AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 18 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL - PRO LABORE - COMPENSAÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. PRO LABORE. RESOLUÇÃO N.º 14, DO SENADO FEDERAL, DE 19.04.95. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO COM DÉBITOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES DA MESMA NATUREZA. CORREÇÃO MONETÁRIA.

- Com a Resolução n.º 14, de 19.04.95, emanada do Senado Federal foi expelido do ordenamento jurídico a contribuição previdenciária, instituída pela Lei n.º 7.787/89, incidente sobre a remuneração dos segurados avulsos, autônomos e administradores.

- Admissível a compensação de valores recolhidos a maior, a título de prolabore, com débitos referentes a outras contribuições previdenciárias da mesma espécie. (Lei 8.383/91, art. 66).

- Limite para valores compensáveis determinado pela Lei nº 9.032/95 e posteriormente pela Lei 9.129/95, pretendido pela autarquia previdenciária, não acolhido, pois a Lei 8.383/91, ao autorizar a compensação, estabeleceu como exigência tão-somente que se fizesse entre contribuições da mesma espécie.

- Na declaração de valores recolhidos indevidamente pela União, deve ser aplicado correção monetária, pois esta visa à proteção da moeda.

- Preliminar rejeitada.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 129.748-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL - IOF - SAQUE - CADERNETA DE POUPANÇA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONAL. RESTITUIÇÃO. IOF SOBRE SAQUE EM CADERNETA DE POUPANÇA. LEI 8.033/90.

- Há de se considerar a pacífica orientação jurisprudencial, no sentido de reconhecer-se a ilegalidade do recolhimento do IOF sobre os saques em caderneta de poupança.

- Cabimento da restituição das quantias pagas indevidamente.

- Apelação e remessa desprovidas.

Apelação Cível nº 130.814-PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 05 de março de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

EMENTA

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO SOBRE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. DL 2.228/86. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO CONSUMO.

- O empréstimo compulsório, instituído pelo DL 2.228/96 sobre a aquisição de veículos automotores e sobre o consumo de combustíveis, já foi declarado inconstitucional pelo egrégio STF (RE 121.336-CE, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 26.06.92).

- Para o resgate da malsinada exação, o art. 1º, § 1º, do referido decreto-lei dispersa a comprovação do consumo do combustível, bastando para tanto demonstrar a propriedade do veículo.

- Declaração expedida pelo DETRAN e assinala pelo encarregado do setor competente a identificar o proprietário do veículo é documento de natureza pública, apresentando-se, assim, válida para o fim colimado.

- Preliminares rejeitadas.

- Remessa desprovida.

Remessa Ex Officio nº 130.400-PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 05 de março de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - PUBLICAÇÃO - PRINCÍPIO DA ANUALIDADE

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. EFEITO SUSPENSIVO. LEI 8.981/95. PUBLICAÇÃO. PRINCÍPIO DA ANUALIDADE. NÃO CONTRARIEDADE. COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS E DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA. IMPOSTO DE RENDA. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE COMPENSAÇÃO DE 100% PARA 30%. FATO GERADOR DO TRIBUTO. DEFINIÇÃO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. FUMUS BONI JURIS. AUSÊNCIA.

- Legalidade da aplicação do percentual reduzido de 30%, a título de compensação de prejuízos fiscais e da base de cálculo negativa, determinado pela MP 812/94

(Lei 8.981/95), incidente sobre as apurações fiscais do ano-base 1994, exercício 1995.

- Ao se referir a Constituição à competência da União para instituir imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, não o fez para definir, com precisão, o fato gerador do referido imposto. Trata-se, apenas, de técnica de repartição tributária pela qual se esboçam competências, conferindo e, ao mesmo tempo, limitando o poder tributário dos componentes da Federação.

- A dicção do CTN, ao fixar as possibilidades de base de cálculo, delineou, conjuntamente com seu art. 42, o conceito jurídico-tributário de renda, que inclui a disponibilidade econômica, a disponibilidade contábil, bem como hipóteses resultantes de arbitramento ou de presunção.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 13.150-AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 16 de dezembro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - FATO GERADOR

EMENTA

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. DECRETO Nº 1.471/95. FATO GERADOR. LEI COMPLEMENTAR. MOTIVAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

- Não se deve estender a exigência de lei complementar a hipóteses não previstas na Constituição, como no caso do art. 153, § 1º, que versa sobre o imposto de importação.

- O momento de incidência, no caso de bem importado para consumo, é aquele do registro da declaração de importação na repartição aduaneira.

- In casu, o produto importado compõe a lista de exceções temporárias à Tarifa Externa Comum - TEC, sendo sua alíquota de importação fixada pelo Estado participante do Mercado Comum, de acordo com o cronograma previsto. No caso brasileiro, apenas se tornou mais célere o processo de adaptação da referida alíquota aos ideais do Mercosul.

- Sendo o Decreto nº 1.471/95 ato regulamentar, apresenta-se-lhe suficiente, para fins de motivação, a menção aos dispositivos de direito positivo que o embasam.

- Em conformidade com o art. 54 do Decreto-lei nº 37/66, com a redação que lhe atribuiu o art. 2º do Decreto-lei nº 2.472/88, a Fazenda Nacional possui prazo de 5 (cinco) anos para apurar a exatidão das informações prestadas pelo importador.

- Ausência do fumus boni juris, a justificar a decisão denegatória da liminar em mandado de segurança.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 13.168-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 16 de dezembro de 1997, por unanimidade)

Boletim 101 - maio 1998